

ERRATA_1

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2018

ITEM 12 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Onde se lê: “Comprovação da Experiência da Proponente deverá ser por meio de Atestado de Execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado da respectiva CAT/CREA, de serviço de mesma natureza, em quantidade igual ou superior às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

“Execução de Serviços de Instalação de sistema de decantação em lonas (Lamelas e/ou Laminado de PVC Flexível de decantação) em Estação de Tratamento de Água (ETA), com fornecimento de todos os materiais necessários”. A vazão da referida ETA deverá ser de no mínimo 600 L/s.

Leia-se: “Comprovação da Experiência da Proponente deverá ser por meio de Atestado de Execução e conclusão bem sucedida, emitidos em seu nome, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado da respectiva CAT/CREA, de serviço de mesma natureza, em quantidade igual ou superior às parcelas de maior relevância do objeto da presente Licitação, discriminadas abaixo:

“Execução de Serviços de Instalação de sistema de decantação em lonas (Lamelas e/ou Laminado de PVC Flexível de decantação) em Estação de Tratamento de Água (ETA), com fornecimento de todos os materiais necessários”. A vazão da referida ETA deverá ser de no mínimo 60 L/s.

PEDRO GILMAR DE GOIS
Pregoeiro